



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.098, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003**

**Homologa o Parecer n.º 054/03-CEX, que aprova o projeto de extensão "Revitalização do Herbário".**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 19.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 50 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 016122/2003, procedentes do Centro de Ciências Biológicas/UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 054/03 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o projeto de extensão "Revitalização do Herbário", de responsabilidade do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> M.Sc. Ana Maria Cristina de Mello Mendes, e que tem como objetivo geral disponibilizar o Herbário para alunos de instituições de ensino fundamental, médio e superior, como fonte de identificação de espécies de vegetais representantes da flora regional.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de novembro de 2003

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**

**R e i t o r**

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa